**ANEXO VI – TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

(Nome do discente), (estado civil), (nacionalidade), RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) sob RA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no Curso de Engenharia Produção do Instituto Federal de Minas Gerais campus Governador Valadares (IFMG-GV), e o(a) \_\_\_\_\_\_nome do(a) docente\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (estado civil), (nacionalidade), RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente da mesma instituição, neste ato Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumem o compromisso de manter confidencialidade e sigilo em relação às informações consideradas confidenciais a que poderá ter acesso na qualidade de avaliador (receptor da informação) na defesa do trabalho.

Por este termo, compromete-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, que gere benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das Informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio;

2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada;

3. A não se apropriar para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada;

4. A não repassar o conhecimento das informações, por seu intermédio.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

1. “informação confidencial” significará toda informação revelada relacionada à tecnologia apresentada associada com a Avaliação sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios;

2. “informação confidencial” inclui, mas não se limita às informações relativas às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos, metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a defesa acima mencionada;

3. “avaliação” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_<Nome do Aluno>Aluno(a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_<Nome do Professor>Orientador(a) |